



PORTARIA Nº 10.947, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Cria Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apurar possíveis irregularidades administrativas eventualmente praticadas por C.P. – Registro Funcional nº 34.142, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.703/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades administrativas eventualmente praticadas por C.P. – Registro Funcional nº 34.142, lotado, na ocasião dos fatos, na Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Controladoria Interna:
 - a) FLÁVIA SILVA MARQUES – presidente
 - b) VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA – vice-presidente
 - c) ELIAS ALMEIDA DA SILVA – titular
 - d) GLAUDYANA SOUSA MEDEIRO – 1º suplente
- II - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ANGÉLICA MARTINS DE OLIVEIRA – titular
- III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA – titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO – 1º suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de dezembro de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito